

PORTARIA Nº 189 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

Exonera o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Exonerar o(s) seguinte(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

Matrícula	Nome completo	Função	Unidade	Data de Admissão	Data de Desligamento
526	ROZINARA VAZ SILVA SOARES	ACS - MIGRADO	UBS Harmonia	01/03/2015	19/10/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, vinte de dois de outubro de 2018 (22/10/2018)

Fernando Ritter
Presidente